Id:0B621E93F7E218E8

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 603 /2025, de 06 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI- PI E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90º, II, "a", "b" e "c" da Lei Orgânica do Município de Piripiri.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Portaria conjunta nº 184/2022 PMP-SESAM, com data de 26 de abril de 2022, a pedido da servidora **PERLA ALVES MONTEIRO**, matricula nº 3720-1, com fulcro no Parágrafo Único do art. 77 da Lei nº 512 de 24 de outubro de 2005.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 11/03/2025 13:00:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde Municipal

Id:089B93A33CCE18EA

PREFEITURA DE PIRIPIRI | SEDUC Secretaria de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 604 /2025 PMP-SEDUC

Piripiri, 12 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, "a", e "b", da Lei Orgânica do Município de Piripiri.

CONSIDERANDO as exonerações dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão, chefia e assessoramento de que trata o Decreto Municipal nº 388, de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de pessoal nas vagas decorrentes das exonerações de que trata o decreto acima, em consonância com o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a presente nomeação, como se acha implícita, visa preencher cargo vago em virtude do Decreto Municipal 388/2024, não implicando em aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência contido no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR o Sr. DENILSON RAMOS DA SILVA, CPF: 081.087.933-60, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA
Secretária Municipal de Educação de Piripiri

Id:030E7DC1C6A618EE

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEDUC Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 605 /2025

Piripiri (PI), 27 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripiri.

R E S O L V E M:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA,** professora lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, matrícula nº 526001, **RESTABELECIMENTO DE CARGA HORÁRIA** para 40 hora, com início 01/02/2025, em conforme dispõe o art. Art. 30, da Lei Municipal nº 432/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA
Secretária Municipal de educação

Id:125279EDCB941530

Prefeitura de Piracuruca
É tempo de prosperar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025/PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002644/2025 – PMP/PI

OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTCAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrita no CNPJ n.º 14.008.711/0001-17

CONTRATADO: MARCIA R. GALVAO DE ALMEIDA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.034.213/0001-11

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 74, Inc. III, "C" e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 10 (dez) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
08.244.0002.2042	33.90.39	500

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA: 13/03/2025

Piracuruca (PI), 13 de março de 2025.
Publique-se.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.